GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha de Mérito Empresarial "Rosil Camilo" ao Senhor Francisco Ailton Mendes- Ailton dos Cocos, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Empresarial "Rosil Camilo" ao Senhor Francisco Ailton Mendes- Ailton dos Cocos, em reconhecimento à sua trajetória empreendedora e à contribuição de sua atividade empresarial para o desenvolvimento econômico do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sousa, em data a ser definida pela Mesa Diretora, nos termos da Resolução nº 214, de 8 de abril de 2026, e em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da honraria.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 4 de novembro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, de autoria do Vereador José Filho.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOUSA Nº 037, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Lei Orgânica do Município de Sousa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 27, da Lei Orgânica do Município de Sousa faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Sousa:

Art. 1º Os §§ 1 e 4º do artigo 104-A da Lei Orgânica do Município de Sousa, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104-A.....;

§ 1º As emendas individuais impositivas serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º .....;

§ 3º .....;

§ 4º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações, em montante correspondente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, em porcentagem equitativa.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Sousa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Vereadores do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA M. DANTAS
Presidente

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
1º - Secretário

FRANCISCO GEORGE B. SUCUPIRA
2º - Secretário

Emenda originária da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 **Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026**

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: CLINMED SERVIÇOS DE SAÚDE APARECIDA LTDA - CNPJ N° 58.369.274/0001-32
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/009/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 05 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 05 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: NAYARA KALLYNNE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ N° 62.376.833/0001-09
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/004/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 05 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 05 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: CELULA GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ N° 52.068.779/0001-80
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/008/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 07 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 07 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/011/2025

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: CLÍNICA SOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME - CNPJ N° 42.621.447/0001-28
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/011/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 05 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 05 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: EEG - DIAGNOSTICOS E CENTRAL DE LAUDOS MEDICOS LTDA - CNPJ N° 18.256.627/0001-73
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/022/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 10 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 10 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: ESPACO DA MULHER LTDA - CNPJ N° 62.388.188/0001-44
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/014/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 07 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 07 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: FRANCISCA PATRICIA DE MELO SANTOS LEITE - CPF N° 014.106.894-92

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/023/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 07 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 07 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: FRANCISCO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF N° 048.760.334-63.
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/005/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 06 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 06 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO - CPF N° 077.554.974-61.
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/015/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 05 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 05 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: I F DA COSTA & CIA LTDA - CNPJ N° 08.787.537/0001-55
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/012/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 05 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 05 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: LEMOS E RIBEIRO LTDA - CNPJ N° 11.867.680/0001-61.
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/021/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 10 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 10 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: MARCIO GOMES PEDROSA - CNPJ N° 46.339.132/0001-43
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/002/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 04 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 04 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: MARQUES & GADELHA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ N° 58.569.824/0001-67.
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/001/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 07 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 07 de novembro de 2027.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: RA CLINICA DE IMAGEM POR ULTRASSONOGRAFIA LTDA - CNPJ N° 20.372.281/0001-10
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/006/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 04 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 04 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: ULTRAIMAGEM LTDA - CPF N° 47.283.293/0001-25
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/010/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 06 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 06 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/016/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: UROCENTER CARIRI LTDA - CNPJ N° 31.108.510/0001-00
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/016/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 05 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 05 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1869 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 12 de Novembro de 2026

Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: WS GASTRO LTDA - CNPJ N° 61.808.221/0001-85
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/024/2025, cujo objeto consiste em Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa,atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 06 de novembro de 2026, estendendo a vigência até 06 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026
Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional